



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PORTAS ABERTAS		CNPJ: 26.263.172/0001-41
ENDEREÇO: Rua Edna Telles Nascimento, SN, Quadra 260, Lote 04		
BAIRRO: PARQUE TREMENDÃO	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.475-087
E-MAIL: CASADEAPOIOPORTASABERTAS@GMAIL.COM		TELEFONE: 62) 9117-1334/ (62) 9258-2026
NOME DO RESPONSÁVEL: RUBENS RODRIGUES PEREIRA		CPF: 830.971.711-34
CONTA ESPECÍFICA PARA A PARCERIA		
BANCO CEF	AGÊNCIA 4699	CONTA CORRENTE 3940-4

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: RUBENS RODRIGUES PEREIRA	CPF: 830.971.711-34
VÍNCULO COM O PROPONENTE: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO	FUNÇÃO: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
ENDEREÇO: RUA 04, CHÁCARA 47, COND MEII	
BAIRRO: ZONA RURAL	CIDADE: TRINDADE
CEP: 75.393-899	

TELEFONE: (62) 99399-1274

EMAIL: CASADEAPOIOPORTASABERTAS@GMAIL.COM

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PORTAS ABERTAS.	Após a assinatura da parceria.	12 (doze) meses após a assinatura da parceria.
DETALHAMENTO DO OBJETO: Insta ressaltar sobre as ações delineadas neste plano de trabalho, onde objetivamos o desenvolvimento da comunidade através da distribuição de alimentos e custeio de despesas mensais da associação. Nesse ínterim, deliberamos acerca da contratação de uma empresa de consultoria especializada, onde uma equipe será disponibilizada para auxílio desde a orientação e acompanhamento técnico, apoio em tratativas de assuntos relacionados a Emenda Parlamentar e prestação de contas da Emenda, a fim de promover a execução fidedigna das ações propostas no projeto. Ademais, necessitamos da aquisição de gêneros alimentícios como arroz, feijão, macarrão, farinha, carne, entre outros, conforme relacionado no item 9, os quais serão ofertados para a comunidade pela Associação através da distribuição de refeições individuais, essenciais para garantir a regularidade alimentar de toda a comunidade em situação de vulnerabilidade social.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Meta 1: Contratar empresa de consultoria especializada, com o fito de obter uma plena execução das atividades descritas no plano de trabalho. Meta 2: Contratar fornecedores de alimentos, a fim de promover uma alimentação regular aos beneficiados. Meta 3: Adquirir alimentos diversificados e de qualidade para fornecer refeições saudáveis durante as atividades da associação. Meta 4: Alcançar a participação ativa dos beneficiários nas rodas de conversas e demais atividades em que serão ofertados os alimentos. Meta 5: Assegurar a execução de todas as atividades planejadas conforme especificado no plano, garantindo a aderência aos objetivos estabelecidos para o projeto.		
JUSTIFICATIVA:		

Este plano de trabalho da Associação Comunitária Beneficente Portas Abertas foi concebido após análise das carências da comunidade local, se tornando premente a necessidade de abordar questões como a deficiência nutricional dos indivíduos, visando fomentar o desenvolvimento dos membros da comunidade.

Ao concentrarmos nossos esforços na realização de rodas de conversa direcionadas, com o intuito de cultivar a empatia, o respeito, a autoestima, entre outros, juntamente com a distribuição de alimentos, suprimos as demandas identificadas e proporcionamos um ambiente de compartilhamento de experiências, diversão, bem-estar, além de todos benefícios nutricionais concretos para todos os envolvidos. Essas ações são cruciais para atender necessidades imediatas, como a falta de acesso à alimentação adequada.

A proposta está em sintonia com os interesses compartilhados pela comunidade, estabelecendo uma parceria entre a associação e seus beneficiários. Buscando fortalecer os laços comunitários e atender às carências identificadas, promovendo o desenvolvimento dos participantes.

A Associação Comunitária Beneficente Portas Abertas demonstra aptidão técnica e gerencial para a execução do projeto proposto, respaldada por uma equipe dedicada e qualificada. A associação possui experiência prévia na realização de atividades comunitárias e uma gestão responsável dos recursos disponíveis.

Em resumo, essa justificativa reforça a importância e relevância da proposta, destacando como as ações propostas visam abordar de forma efetiva as necessidades identificadas na comunidade e promover impactos positivos em seu desenvolvimento e bem-estar.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Os beneficiários do plano de trabalho da Associação Comunitária Beneficente Portas Abertas englobam toda a comunidade local, refletindo uma ampla diversidade de indivíduos de diferentes faixas etárias e necessidades. Desde crianças até idosos, todos são acolhidos e beneficiados pelas iniciativas propostas. O objetivo é oferecer suporte, abrangendo questões básicas como alimentação e promovendo um ambiente de inclusão e aprendizado.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia adotada para a execução do plano de trabalho da Associação será pautada em estratégias organizadas e procedimentos detalhados que garantirão a realização efetiva das ações propostas. O foco principal é assegurar a distribuição adequada de alimentos e o custeio com alimentos mensais da associação, proporcionando apoio contínuo à comunidade em situação de vulnerabilidade social. As atividades serão executadas conforme descrito a seguir:

1. Contratação de Empresa de Consultoria Especializada:

Objetivo: Orientar e acompanhar tecnicamente a associação em todas as etapas do projeto, assegurando a correta execução das ações propostas.

Procedimentos:

A equipe da empresa contratada oferecerá suporte contínuo, incluindo reuniões periódicas para orientação técnica, verificação de conformidades e prestação de contas.

A consultoria auxiliará nas tratativas relacionadas à Emenda Parlamentar, garantindo que todas as ações estejam alinhadas com os requisitos legais e administrativos.

2. Aquisição e Distribuição de Gêneros Alimentícios:

Objetivo: Garantir a regularidade alimentar da comunidade em situação de vulnerabilidade social através da distribuição de refeições individuais.

Procedimentos:

Serão adquiridos gêneros alimentícios básicos (arroz, feijão, macarrão, farinha, óleo, entre outros) por meio de fornecedores, priorizando a qualidade e a quantidade adequada para atender à demanda da comunidade.

Os alimentos serão armazenados em local apropriado, seguindo normas de segurança alimentar e higiene. Será mantido um controle rigoroso de estoque para evitar desperdícios e garantir a distribuição contínua.

A distribuição será realizada na Associação, serão formadas equipes de voluntários para a entrega das refeições, respeitando todas as medidas de segurança e higiene.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Comunitária Beneficente Portas Abertas foi estabelecida em 12 de setembro de 2016, com missão de promover valores como caridade, fraternidade, humanismo, solidariedade, assistência social e justiça individual e coletiva. Seus membros, distribuídos em categorias, compartilham os mesmos objetivos, ideais e princípios que movem a Associação.

Com uma capacidade regular de atendimento, a Associação oferece diversos serviços de assistência social, tais como distribuição de alimentos, terapia e outros benefícios para a comunidade. Desde sua fundação, a organização tem trabalhado incessantemente para atender às necessidades da comunidade e promover o bem-estar social.

Através de projetos e campanhas direcionados para a assistência social, a Associação busca ajudar a comunidade local a enfrentar desafios e melhorar sua qualidade de vida. Essas iniciativas incluem a distribuição de alimentos, apoio psicossocial, programas de capacitação e outros serviços voltados para atender às necessidades específicas da comunidade.

Para financiar suas atividades, a Associação Comunitária Beneficente Portas Abertas conta com recursos obtidos por meio de emendas parlamentares, órgãos governamentais e doações. Esses recursos são utilizados principalmente para a manutenção das atividades da organização e para a realização de projetos específicos, sempre com o propósito de beneficiar a comunidade local e promover o bem-estar social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO		INDICADOR FÍSICO	QUANTIDADE
			INÍCIO	TÉRMINO		
1	1º	Assinatura da parceria, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após assinatura da parceria	12 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2º	Contratação de empresa de consultoria especializada/ Fornecedores de alimentos	Após a publicação do extrato da parceria no Diário Oficial	01 mês após a publicação no Diário Oficial	Não há	Não há
3	3º	Cotação dos alimentos	02 meses após a publicação no Diário Oficial	03 meses após a publicação no Diário Oficial	Não há	Não há
4	4º	Aquisição e de alimentos	03 meses após a publicação no Diário Oficial	04 meses após a publicação no Diário Oficial	Alimentos	Não há
6	6º	Elaboração do plano de distribuição dos alimentos	05 meses após a publicação no Diário Oficial	10 meses após a publicação no Diário Oficial	Alimentos	Não há
7	7º	Relatório para análise de execução do projeto	11 meses após a publicação no Diário Oficial	11 meses após a publicação no Diário Oficial	Relatório	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--

Equipamentos e Materiais Permanentes	--
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ TIPO 1 5KG	unidade	425	R\$ 39,90	R\$16.957,50
2	FEIJÃO CARIOCA 1KG	unidade	425	R\$ 6,39	R\$ 2.715,75
3	AÇÚCAR 2 KG	unidade	425	R\$ 8,69	R\$ 3.693,25
4	MACARRÃO VARIADOS 500G	unidade	425	R\$ 3,60	R\$ 1.530,00
5	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 300G	unidade	425	R\$ 1,99	R\$ 845,75
6	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	unidade	425	R\$ 5,99	R\$ 2.545,75
7	SAL 1KG	unidade	425	R\$ 2,09	R\$ 888,25
8	FUBÁ 500G	unidade	425	R\$ 3,09	R\$ 1.313,25
9	SARDINHA LATA 125G	unidade	425	R\$ 5,79	R\$ 2.460,75
10	CAFÉ PACOTE 250G	unidade	425	R\$ 15,99	R\$ 6.795,75
11	ÓLEO DE SOJA 900ML	unidade	425	R\$ 6,95	R\$ 2.953,75
12	LEITE INTEGRAL LONGAVIDA 1L	unidade	425	R\$ 5,41	R\$ 2.299,25
	SUBTOTAL				45.000,00

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Consultoria Especializada	serviço	01	5.000,00	5.000,00
	Subtotal				5.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da parceria)	2ª Parcela (até 60 dias após assinatura da parceria)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)	2ª Parcela (até 60 dias após assinatura do Convênio)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

RUBENS RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Associação Comunitária Beneficente Portas Abertas

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS RODRIGUES PEREIRA, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2024, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61867847** e o código CRC **6A410501**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042003003



SEI 61867847